



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 942/17
Fls. 02
Reso. ~

REQUERIMENTO Nº 302 /2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

1) Qual(is) providência(s) foi(ram) adotada(s) para dar a correta aplicação a Lei Municipal nº 5.355, de 09 de novembro de 2016, que "*dispõe sobre a presença de pelo menos um professor capacitado em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em cada Escola Municipal de Educação Básica de Valinhos*"?

2) A Municipalidade realizará concurso público para contratação de professores especializados em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou capacitará seus atuais professores?

3) Caso a Municipalidade opte pela capacitação de seus atuais professores, foi feito levantamento do número de professores que serão capacitados?

4) Caso a Municipalidade opte pela capacitação de seus atuais professores, qual a entidade que ministrará o curso de capacitação?

5) Qual a duração do mencionado curso?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

6) Quando será iniciado curso de capacitação ou será publicado o edital para realização de concurso público para a contratação de professor(es) especializado(s) em LIBRAS?

7) Caso a Municipalidade opte pela capacitação de seus atuais professores, o curso será ministrado por professor(es) surdo(s)?

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a pedido de munícipes surdos e com o objetivo de verificar a correta aplicação da legislação vigente, necessária para inserir os surdos à vida estudantil e profissional, salientando-se, também que a LIBRAS é uma língua que necessita, ao menos, de 03 (três) anos para dar as noções básicas aos estudantes deste idioma.

Valinhos, 07 de março de 2017.


KIKO FELONI
Vereador - PSB